



DECRETO Nº 983 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 8.799,50 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de **R\$ 8.799,50 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de setembro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

**DECRETO 983 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	62	100	3.299,50	
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	65	100		2.288,13
04.122.0115.1.233	3.3.90.39	80	100		1.000,00
04.122.0119.1.237	3.3.90.39	106	100		11,37
TOTAL ÓRGÃO				3.299,50	3.299,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.122.0002.2.005	3.3.90.39	188	100	2.000,00	
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	202	100		300,00
12.364.0104.1.031	3.3.90.18	244	100	3.500,00	
12.365.0016.2.169	3.3.90.39	272	100		1.600,00
12.367.0016.2.046	3.3.90.30	287	100		1.600,00
12.367.0016.2.046	3.3.90.39	289	100		2.000,00
TOTAL ÓRGÃO				5.500,00	5.500,00

TOTAL I				8.799,50	8.799,50
----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

Figma